

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31.03.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA – APC., TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO E AUTOMAÇÃO DAS BIBLIOTECAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ E ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ COM FORNECIMENTO DE LICENÇA DEFINITIVA DO SOFTWARE, MIGRAÇÃO DAS BASES EXISTENTES, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO COM ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO. (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502207-91.2024.8.06.0000).**

**APT 01/CT Nº 35/2021**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, neste ato representado por sua Secretária de Tecnologia da Informação, Denise Maria Norões Olsen, resolve, para todos os fins de direito, **APOSTILAR** a Cláusula Quarta – Dos Recursos Orçamentária, do mencionado pacto, para incluir as seguintes dotações orçamentárias, conforme a redação:

**“Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária**

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**04200021.02.126.192.20512.15.339040.1.759.1200070.1.20**  
**04200021.02.126.192.20512.15.339040.2.759.1200070.1.20**  
**04200021.02.126.192.11473.15.449040.1.759.1200070.1.20**  
**04200021.02.126.192.11473.15.449040.2.759.1200070.1.20”**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original e que não colidirem com a cláusula ajustada no presente Termo, retroagindo os efeitos deste Apostilamento a 01.01.2024.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

**DENISE MARIA NORÕES OLSEN**  
**SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO TJCE**